



ATA DE SESSÃO

CONCORRENCIA – EDITAL 027/2025

Aos 07 dias do mês de maio de 2026, às 10h16min horas, nesta cidade de Santa Luzia, na sede do Poder Executivo Municipal, situada à Av. VIII, 50, Bairro Carreira Comprida – Sala da Secretaria de Desenvolvimento Econômico reuniu-se em sessão pública a Comissão de Contratação para realização da **SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DA HABILITAÇÃO** no âmbito da **Concorrência nº027/2025**, que tem por objeto a Contratação de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda, cujo objeto inclui o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de ações publicitárias junto a públicos de interesse, de acordo com as especificações, as métricas e os padrões de desempenho e de qualidade estabelecidos no Termo de Referência, anexo II deste instrumento.

1 – DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:

Silvia Ângela da Conceição, Presidente da CPL, membro da Comissão, Bruna Lima, membro, Felipe Maroni Nicolai Mendes, membro e Luciano Amaral Rocha

2 – DO OBJETO E DO VALOR ESTIMADO:

Contratação de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda, cujo objeto inclui o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de ações publicitárias junto a públicos de interesse, de acordo com as especificações, as métricas e os padrões de desempenho e de qualidade estabelecidos no Termo de Referência, anexo II deste instrumento.

O valor total estimado para contratação, baseado nas estimativas apresentadas pela Secretaria Municipal de Governo é de **R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais)**.

3 – DOS PARTICIPANTES E PROCEDIMENTO:

As 10:16h iniciou-se a Sessão Pública com gravação, com a coleta de assinaturas em lista de presença de todos os presentes em reunião.

Dando continuidade aos trabalhos, registra-se que, transcorridas as fases de julgamento da PROPOSTA DE PREÇOS, apuração da NOTA FINAL e julgamento FINAL PROPOSTA, a empresa BRASIL 84 COMUNICAÇÃO obteve nota **92,65 (noventa e dois vírgula sessenta e cinco) pontos**. Sendo a única classificada.

Transcorrido o prazo recursal das referidas fases a empresa foi convocada a apresentar a HABILITAÇÃO em conformidade ao item 16 do edital. O envelope foi recebido no Protocolo



ATA DE SESSÃO

CONCORRENCIA – EDITAL 027/2025

central dentro do prazo de apresentação estabelecido e seguiu para os membros da mesa para vista e validação assim como a representante da empresa

Empresa	CNPJ	Representante	CPF do representante legal
Brasil 84	17.489.954/0001-02	Luana Caroline Andrade Costa	XX.629.346 -XX

Dessa forma, nos termos do instrumento convocatório, procedeu-se à abertura do envelope contendo a documentação de **HABILITAÇÃO** da empresa **Brasil 84 Comunicação**.

Após a abertura do envelope, os membros presentes rubricaram e validaram os documentos apresentados.

Foram atestadas as validades das certidões apresentadas. Quanto à capacidade econômico-financeira, verificou-se o atendimento das exigências editalícias mediante a análise dos balanços apresentados e dos índices registrados na Junta Comercial, em conformidade com o Edital. O cumprimento das exigências relativas à capacidade técnica, por sua vez, restou comprovado por meio dos atestados apresentados.

Assim, a Comissão de Contratação **habilita** a empresa **Brasil 84 Comunicação**, em razão do cumprimento das exigências previstas no **item 16 do Edital**.

Dessa forma, será aberto o prazo recursal, na forma da lei, a contar da publicação no Diário Oficial do Município de Santa Luzia e no Portal Nacional de Contratações Públicas.

Acrescenta-se que eventuais recursos deverão ser protocolados no Setor de Protocolo, situado na Sala 01 da Prefeitura Municipal de Santa Luzia, ou, alternativamente, enviados por meio eletrônico para o e-mail cpl@santaluzia.mg.gov.br, mediante confirmação de recebimento.

Por fim, informou-se que, decorrido o prazo legal sem interposição de recurso, ou após o julgamento dos recursos eventualmente apresentados, a licitante habilitada poderá ser declarada vencedora, com a consequente adjudicação do objeto da presente contratação, observadas as disposições legais aplicáveis.




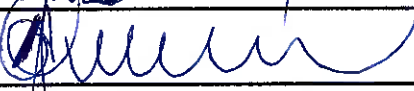
ATA DE SESSÃO


CONCORRENCIA – EDITAL 027/2025

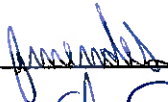
4 – DA FINALIZAÇÃO:

Nada mais havendo a tratar foi encerrado o ato licitatório às 10:56 min horas e lavrada a presente Ata, que após lida e aprovada vai assinada pelos integrantes da Comissão de Contratação, representante eleito pelos licitantes e rubricada por todos os demais licitantes presentes:

Bruna Lima, **Membro** _____ 

Silvia Angela da Conceição, **Presidente CPL** _____ 

Luciano Amaral Rocha, **Membro** _____ 

Felipe Nicolai Maroni Mendes, **Membro** _____ 

Luana Caroline Andrade Costa, **Representante** _____ 